



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.216, DE 12 DE JUNHO DE 2025

176/2025

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR - CIAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **GRAZIELLI FONSECA ROCHA** da função de Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD.

Art. 2º Fica incluída a servidora **GRAZIELLA ALVES MONJARDIM** na função de Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal em Serra, 12 de junho de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal